



CENTRAL SOLAR NOVO ORIENTE V S.A.

CNPJ/MF nº 41.824.539/0001-42

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

ATIVO		Notas	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante					Passivo				
Caixa e equivalente de caixa	10	2.822	588	-	Impostos a pagar	12	931	922	
Concessionárias	11	6.974	-		Fornecedores	17	17.107	21.450	
Impostos a compensar	12	19	1		Empréstimos e financiamentos	18	-	64.005	
Estoque material de manutenção	14	127	-		Derivativos contratados	19	-	473	
Adiantamento a fornecedores	15	230	-						
Não circulante									
Partes relacionadas	13	73.665	-		Não circulante				
Imobilizado	16	223.269	207.697		Partes relacionadas	13	-	44.010	
		296.934	207.697		Provisões	20	162	-	
Total do ativo		307.106	208.286						
					Total do passivo e patrimônio líquido				

Notas explicativas são parte das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Central Solar Novo Oriente V S.A. ("Companhia" ou "NOS V"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em maio de 2021, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da Central Solar Novo Oriente V, a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e fona na A Companhia tem sede e fona na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codig 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 83, Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A controladora direta da Companhia é a Novo Oriente Holding S.A. A controladora indireta é a EDP Renováveis Brasil S.A. e a controladora final é a EDP - Energias de Portugal S.A. 1.1. Autorização do Parque Solar Novo Oriente V: Em 27 de janeiro de 2022 o Parque Solar foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 18 de janeiro de 2057. Em abril de 2022 a Companhia vendeu 9,53 MW médio de energia por um período de 15 anos no Mercado Livre para um grande consumidor, a partir da sua entrada em operação comercial, por meio do projeto de geração solar Novo Oriente V, localizado no estado de São Paulo, região sudeste do Brasil. Conforme despacho ANEEL nº 2.515 o Parque Solar Novo Oriente V iniciou sua operação comercial em 28 de agosto de 2024.

Empresa

Central Solar Novo Oriente V

Central Solar Novo Oriente V

Produtor Independente

Autorização:

Outorga:

SP:

Capacidade instalada (MW)

48.60

Data do início da outorga

2022

Autorização / Registro

Início

27/01/2024

Término

18/01/2057

1.2. Capital circulante líquido negativo: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo R\$ 7.870, devido ao fato do parque solar estar em fase de desenvolvimento e construção. O equacionamento do capital de giro no exercício de 2025 será alcançado da seguinte forma (i) liberação do financiamento junto aos Bancos de Desenvolvimento (ii) aporte de capital da sua controladora (iii) início da operação comercial do Parque Solar.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS - IFRS Accounting Standards"), evidenciando todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, as quais estão consistentes com as adotadas pela Administração na data de gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 19 de dezembro de 2023. 2.2. Base de translação: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico baseado de valor de mercado. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas nas seguintes notas explicativas: • Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto. (nota explicativa nº 16); • Receita operacional líquida: (ajuste de receita) premissas para determinação do valor da receita conforme sua geração, com dados da geração efetiva (nota explicativa nº 22); • Provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis; reconhecimento mensurável das provisões e principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 29).

5. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumarizadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário: a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor do mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. b) Concessionárias: Representadas, basicamente, por contratos bilaterais de venda de energia faturadas e não faturadas. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competição. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas na ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas na ativo não circulante. c) Imobilizado: Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compreendem, principalmente, o parque solar. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido da depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (impairment). As licenças prévias e de instalação obtidas, na fase do planejamento e na instalação do empreendimento, são reconhecidas como custo dos parques solares e depreciadas pelo período de operação dos devidos parques, limitados ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, em outras receitas/despesas operacionais. d) Redução do valor recuperável: Ativos financeiros: São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Ativo não financeiro: A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou que ocorreram eventuais ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução do valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a taxa presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou da UGC excede o seu valor recuperável. As perdas, por redução do valor recuperável, são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. e) Demais ativos circulantes e não circulantes: São demonstrados os valores contábeis de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. f) Fornecedores: Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços referentes à construção do parque solar. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. g) Provisões: Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão a cada período, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados. h) Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente nas datas em que são originados. Adicionalmente, são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. i) Demais passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados os valores contados de acordo com a variação de juros auferidos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. j) Operações de arrendamento - CPC 06 (R2): Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que os arrendatários e arrendadores fornecem informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações. Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia e suas controladas possuem em aberto. Nos casos em que a Companhia e suas controladas são arrendatárias, as mesmas reconhecem: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia e suas controladas deixaram de registrar no resultado os gastos relativos à aluguel e tratamento enquadradados no CPC 06 (R2). A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia e suas controladas não adotaram o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance do CPC 06 (R1). A Companhia e suas controladas avaliaram o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos, veículos e máquinas e equipamentos do parque solar, por apresentarem valores relevantes e por serem de longo prazo, para esses contratos, em que o arrendador tem direito a uma remuneração fixa, a IFRS 16 permite que seja reconhecido o passivo de arrendamento e, por consequência, o direito de uso relacionados a esses contratos. Para os demais contratos onde a remuneração variável é arrendador ao arrendador com base na energia. Os efeitos desta adoção estão reconhecidos os arrendamentos de terrenos, veículos e máquinas e equipamentos, nas notas de outras contas a pagar, Imobilizado, Gastos operacionais e Resultado financeiro. k) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social correntes registradas no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas às alíquotas de 15% e, acrescida de 9%. As despesas com Imposto de renda e contribuição social são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscal incertos, são contabilizados de acordo com o CPC 06/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o IPC 22 / IFRIC 23. l) Capital social: Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidas como dívida ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"): Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos

Balancete patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balancete patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balancete patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balancete patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balancete patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balancete patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balancete patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balancete patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balancete patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

...continuação

12. IMPOSTOS A COMPENSAR E A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023	de fornecedores, a companhia firmou um contrato de financiamento junto ao Banco do Brasil. Em fevereiro de 2024, ocorreu a quitação total do financiamento.
Ativo circulante compensáveis			
Impostos de renda e CSL	2	-	
IRRF sobre aplicações financeiras	16	1	
PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte	1	1	
Total ativo	19	1	
Passivo circulante a recolher			
ICMS	340	77	
Imposto de renda e CSL	289	-	
Impostos sobre importação	204	-	
PIS, COFINS e CSLL serviços prestados por terceiros	7	8	
IRRF sobre aplicações financeiras	7	17	
ISS	3	1	
Outros	-	819	
PIS e COFINS	81	-	
Total	931	922	

13. TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

Os saídas de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chaves da administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício e estão apresentadas de acordo com os valores de mercado, como segue:

Objeto do contrato	Contraparte	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Partes relacionadas			
Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)	EDP Renováveis Brasil S/A	220	-
Compartilhamento de CAPEX (b)	Central Solar Novo Oriente I S.A.	14.689	-
Compartilhamento de CAPEX (b)	Central Solar Novo Oriente II S.A.	14.689	-
Compartilhamento de CAPEX (b)	Central Solar Novo Oriente III S.A.	14.689	-
Compartilhamento de CAPEX (b)	Central Solar Novo Oriente IV S.A.	14.689	-
Compartilhamento de CAPEX (b)	Central Solar Novo Oriente VI S.A.	14.689	-
Total		73.665	-
Passivo			
Fornecedores			
Operador de sistema (c)	EDP Transmissora Goiás S.A.	(10)	-
Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)	EDP Renováveis Brasil	(6.451)	(4.359)
Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)	Central Solar Novo Oriente I S.A.	(120)	-
Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)	Central Solar Novo Oriente II S.A.	(137)	-
Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)	Central Solar Novo Oriente IV S.A.	(1)	-
Serviços financeiros	EDP Serviços financeiros	-	(1)
Total		(6.719)	(4.360)
Adiantamento para futuro aumento de capital			
AFAC			
Objeto do contrato	Contraparte	31/12/2024	31/12/2023
Custo do serviço			
Compartilhamento de atividades e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (a)	EDP Renováveis Brasil	(1.064)	(36)
Operador de sistema (c)	EDP Transmissora Goiás S.A.	(35)	-
Compra de energia para revenda	Central Solar Novo Oriente I S.A.	(1.223)	-
Compra de energia para revenda	Central Solar Novo Oriente II S.A.	(515)	-
Total		(2.837)	(36)
Outras receitas			
Venda de energia	EDP Serviços financeiros	47	-
Total		47	-
Total		(2.790)	(36)

(a) **Compartilhamento de atividades e alocação de gastos:** A EDP Renováveis Brasil, controladora da Companhia, é responsável pelos Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas, descritas no contrato de gestão de serviço, operação e manutenção, sobre esse saldo, não incidem juros remuneratórios.

(b) **Compartilhamento de Capex:** Em 15 de novembro de 2024 as empresas Centrais Solares Novo Oriente I, II, III, IV e VI celebraram contrato de consórcio com o compromisso de dividir em partes iguais as estruturas comuns de linha e bau de conexão inerentes aos parques solares, que possuem sua estrutura na Novo Oriente V. (c) **Contrato de monitoramento de operação do parque eólico:** A Companhia celebrou contrato com a EDP Transmissora Goiás S.A referente ao monitoramento remoto do parque eólico, relacionadas as atividades: Assuntos energéticos; Assuntos de intervenções e área administrativa, técnica, de operação. O valor do serviço é corrigido, anualmente, pelo IPCA.

13.1. Relacionamento da Companhia com cada contraparte: A controladora direta da Companhia é a Novo Oriente Holding S.A. A controladora indireta é a EDP Renováveis Brasil S.A. e a controladora final é a EDP - Energias de Portugal S.A. Remuneração dos administradores: A Companhia optou por não realizar pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração através da Central Solar Novo Oriente V S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A remuneração da Administração da Companhia é paga integralmente pela Controladora EDP Renováveis Brasil S.A. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daquelas definidas pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

14. MATERIAIS PARA USO E CONSUMO

	31/12/2024	31/12/2023	Conforme definido no artigo 21 do estatuto social da Companhia e suas Controladoras, os acionistas têm direito de receber dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal, na forma da Lei nº 6.404/76, artigo 202. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou prejuízo no exercício impedindo de distribuir dividendos.
Circulante			
Materiais para uso e consumo	127	-	
Total	127	-	
A Companhia mantém estoque de materiais para consumo, contabilizados pelo valor de aquisição, composto por peças que serão utilizadas para reposição de itens danificados, cuja vida útil é menor que um ano.			

15. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

	31/12/2024	31/12/2023	Conforme definido no artigo 21 do estatuto social da Companhia e suas Controladoras, os acionistas têm direito de receber dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal, na forma da Lei nº 6.404/76, artigo 202. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou prejuízo no exercício impedindo de distribuir dividendos.
Circulante			
Adiantamento a fornecedores	230	-	
Total	230	-	

16. IMOBILIZADO

O saldo do imobilizado em curso refere-se, principalmente, a adiantamentos ao fornecedor para aquisição dos aerogeradores e estudos de engenharia civil para a construção do Parque solar.

	31/12/2024	31/12/2023	Conforme definido no artigo 21 do estatuto social da Companhia e suas Controladoras, os acionistas têm direito de receber dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal, na forma da Lei nº 6.404/76, artigo 202. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou prejuízo no exercício impedindo de distribuir dividendos.
Circulante			
Imobilizado em curso	204	-	
Máquinas e equipamentos	225.590	(2.525)	
Total	225.794	(2.525)	223.269

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

	31/12/2023	31/12/2024	Conforme definido no artigo 21 do estatuto social da Companhia e suas Controladoras, os acionistas têm direito de receber dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal, na forma da Lei nº 6.404/76, artigo 202. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou prejuízo no exercício impedindo de distribuir dividendos.
Valor líquido			
Imobilizado em curso	207.697	-	
Total	207.697	-	207.697

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

	31/12/2023	31/12/2024	Conforme definido no artigo 21 do estatuto social da Companhia e suas Controladoras, os acionistas têm direito de receber dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal, na forma da Lei nº 6.404/76, artigo 202. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou prejuízo no exercício impedindo de distribuir dividendos.
Valor líquido			
Imobilizado em curso	207.697	-	
Total	207.697	-	207.697

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

	31/12/2023	31/12/2024	Conforme definido no artigo 21 do estatuto social da Companhia e suas Controladoras, os acionistas têm direito de receber dividendo obrigatório de
--	------------	------------	--